

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

Aviso de resultados provisórios da avaliação curricular do concurso público para ingresso na vaga de Coordenador Geral de Estudo

De acordo com o despacho de 27/10/2023 do Exmo. Senhor Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, nos termos do artigo 14 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei nº 04/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11 do Regulamento de Concursos de Ingresso e Promoção na Administração Pública, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 61/2000, de 5 de Julho, está aberto um concurso público no prazo de 30 dias, para a contratação de Um (01) Coordenador Geral de Estudo do Laboratório, publicado no Website do INS no dia 07 de Novembro de 2023.

Nr Ord	Nome	Classificação
1	Arfa Abiba Karamanolis Bachir	Apurada
2	Cláudia Fernando Mangulele	Apurada
3	Domingos Eduardo Mulungo	Apurado
4	Edson Luís Simbine	Apurado
5	Eldo Margarida Magaia	Apurado
6	Elpídia Narciso Pedro	Apurada
7	Evenilde Inácia de Abreu Tinga	Apurada
8	Flávia António Mate	Apurada
9	Helena Faustino António	Apurada
10	Ilda de Jesus Xavier	Apurada
11	Inocência Lourenço Julião Cumbi	Apurado
12	Ivandra Laila Mavulula	Apurada
13	Jacinta José Mafuieca	Apurada
14	Junqueiro Eusébio Carlos	Apurado

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

15	Kátia Feleciana da Cristina Mujovo	Apurada
16	Letícia Renato Andrémane	Apurada
17	Maria Juniva Tsucana	Apurada
18	Marisa Felizarda Atumane Eburamo	Apurada
19	Michael Bernardino Nivorocha	Apurado
20	Nádia Alberto Sueia	Apurada
21	Nádia Francisca David Jovo Tchavana	Apurada
22	Nilsa Dias Nhatsave	Apurada
23	Orquídia Alberto Mavila	Apurada

Legenda

- Falta de CV.
- Excluído(a) porque apresentou certificado de habilitações literárias não adequado para a vaga anunciada ou Formação não adequada para a vaga.
- Falta de requerimento; requerimento não autenticado ou não indicação clara da vaga pretendida.
- Falta de Bilhete de Identificação ou Bilhete não autenticado.
- Falta de Certificado de Habilitações Literárias ou certificado não autenticado.
- Falta de Declaração Sob Compromisso de Honra.

NB. As reclamações deveram ser feitas por escrito, no período de 15 dias após a publicação dos resultados.

Marracuene, 19 de Dezembro de 2023.

A Presidente do Júri


Naila Ismael